



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de junho 2019.

Parecer 055/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 82/2019 – Lei Municipal 6.025/2015 – Conselho Tutelar de Birigui – Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal 6.025/2015 (Conselho Tutelar de Birigui), nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1382/2019, em 29 de maio de 2019. Despachado para parecer em 29 de maio de 2019. Recebido para parecer em 29 de maio de 2019.

Cabe ao Município, respeitadas a Constituição Federal e a Lei 8.069/90, estabelecer e alterar o regime jurídico dos Conselhos Tutelares. Este Projeto, apenas promove a adequação da Lei Municipal, aos comandos da Lei 12.696/2012, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando as eleições do Conselho que ocorrerão este ano



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Não vícios formais ou matérias, cabendo ao Plenário da Casa proferir um juízo de mérito.

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado